

1 **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus São**
2 **Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.**
3 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas
4 e cinquenta minutos, na sala B05 do Câmpus São Paulo Pirituba, iniciou-se a Reunião
5 Ordinária do Conselho de Câmpus, sob a presidência de Cynthia Regina Fischer. Estavam
6 presentes os conselheiros Ana Lúcia Pereira da Silva Souza, André Luiz Favareto, Kellen
7 Cristina Martins do Carmo, Leandro José dos Santos, Márcia de Oliveira Cabral, Roberto
8 da Anunciação, Wilian Ramalho Feitosa e os ouvintes Danilo Amorim de Souza, Kamili
9 Oliveira Santana e Afonso Gomes Tininis. Todos os que se pronunciaram na reunião
10 foram autorizados pelos Conselheiros de Câmpus. A Presidente cumprimentou a todos e
11 declarou aberta a reunião para a realização dos trabalhos. A presidente relembra a posse
12 dos novos membros que foi dada na reunião anterior e dá posse ao novo membro eleito
13 Márcia de Oliveira Cabral (Suplente, 2017-2018) que não pôde estar na última reunião,
14 desejando-lhe boas-vindas ao Conselho de Câmpus e entregando-lhe o Regulamento
15 Interno do CONCAM do Câmpus São Paulo Pirituba juntamente com a Resolução
16 45/2015 que aprova o regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP. Cynthia apresentou
17 a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2017 e a Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 2017
18 que, sem alterações, foram aprovadas pelos conselheiros. Chega o ouvinte Danilo.
19 Cynthia pergunta se podem iniciar a discussão da Minuta do Regulamento dos
20 Laboratórios de Informática enquanto aguardam o coordenador de tecnologia da
21 informação, Afonso, chegar. Todos concordam e iniciam a partir do artigo 10. Kellen tem
22 dúvida quanto ao uso dos laboratórios. Wilian explica que o artigo 19 trata do assunto.
23 No artigo 10 são acrescentados os termos “do câmpus” e “servidores”. Wilian questiona
24 se os alunos dos projetos de extensão são considerados parte da comunidade do câmpus.
25 Cynthia esclarece que sim. É feita votação para mudar o termo para “comunidade interna
26 do câmpus”. Somente Roberto e Ana Lúcia são a favor. Wilian acha que este termo
27 causaria confusão e com quatro votos contra é escolhido o termo “comunidade do
28 câmpus”. A presidente é questionada sobre o voto da suplente Márcia. Cynthia explica
29 que como o titular Leandro José dos Santos está ausente, a suplente pode votar em seu
30 lugar. No artigo 12 Wilian fala sobre termos genéricos abrirem precedentes para más
31 condutas e que seria melhor retirar o termo “que seguem o bom senso geral”. Todos
32 concordam e o termo é retirado. No artigo 13 Márcia comenta que falta cortina de
33 *blackout* para proteger os equipamentos. Cynthia questiona Afonso se o mobiliário está
34 incluído na estrutura. Afonso fiz que não, portanto é incluído o termo “mobiliário” com
35 todos de acordo. Wilian questiona se um aluno que identificar uma falha no equipamento
36 ou falta de algo pode reportar diretamente a CTI. Afonso explica que o aluno deve
37 reportar o professor ou servidor responsável naquele momento pelo laboratório e o
38 servidor/ professor irá reportar a CTI. Afonso comenta que a equipe da CTI sempre passa
39 pelos laboratórios para verificar como estão, mas que não conseguem monitorar o tempo
40 todo. Roberto questiona se há limite de tempo para utilizar os computadores, pois
41 atualmente não há servidores suficientes para monitorar o uso se esse for ilimitado.
42 Cynthia diz que atualmente não há um limite de tempo estipulado. Wilian comenta que a
43 biblioteca do câmpus Suzano tem computadores para uso dos alunos sem limite de tempo.
44 Afonso comenta que algumas bibliotecas mantêm esses computadores somente para
45 consulta de acervo bibliográfico. Danilo encerra sua presença na reunião. Kellen faz a
46 mesma sugestão da reunião anterior, que seja criado *login* e senha para cada aluno para
47 monitorar quem está utilizando o equipamento e responsabilizar o aluno no caso de uso
48 indevido e, assim, não depender sempre de algum servidor estar presente. Cynthia
49 esclarece que sempre é preciso ter um responsável independente desta sugestão ser
50 acatada ou não. No §1º é acrescentado o termo “responsáveis”. Kamili chega. No §2º é

51 retirada a parte “durante todo o período em que estiver utilizando o laboratório”. No §5º
52 é retirado o termo “sempre que percebido” e acrescentado “ou dar falta de algum
53 equipamento”. No §8º é feita uma correção gramatical. No §2º do artigo 15 é retirada a
54 parte “durante todo o período em que estiver utilizando o laboratório”. No §4º é retirado
55 o termo “sempre que percebido” e acrescenta “ou dar falta de algum equipamento”. O §6º
56 é retirado por ser considerado desnecessário e todos são a favor. Roberto comenta que o
57 horário está avançando. No artigo 18, parágrafo único, acrescenta o termo “DAE”. Sobre
58 o artigo 19 Wilian questiona o que seriam atividades programadas e por que os
59 laboratórios não podem ficar abertos com livre acesso o dia todo. Afonso explica que há
60 aulas agendadas e poucos computadores, sendo assim, não há como manter computadores
61 para acesso livre a todo momento. Kamili comenta que os alunos podem consultar no
62 SUAP os horários que estão livres para uso dos laboratórios. Ana Lúcia pergunta qual a
63 diferença entre os computadores da biblioteca e os dos laboratórios, pois os alunos alegam
64 que não é possível fazer as mesmas coisas nos computadores da biblioteca. Afonso
65 responde que os computadores da biblioteca são mais fracos e que não tem os mesmos
66 *software* dos laboratórios. Cynthia lembra que a finalidade dos computadores da
67 biblioteca é para consultar acerca bibliográfico e não fazer trabalhos. André pergunta se
68 os laboratórios vão ficar disponíveis para uso aos sábados. Cynthia responde que não há
69 aulas aos sábados. Roberto sai. Wilian comenta que os alunos que não têm computador
70 em casa para fazer seus trabalhos estão à mercê das atividades agendadas e podem não
71 conseguir horário disponível para uso dos laboratórios. Roberto retorna. Afonso sugere
72 que a discussão seja mais objetiva, pois o horário está avançando. André sugere que a
73 biblioteca tenha computadores para estudo. Cynthia rebate que a biblioteca não tem
74 espaço disponível e que o melhor lugar para fazer trabalhos é nos laboratórios. André e
75 Wilian discordam. Kamili e Afonso saem. No artigo 19 o horário é alterado para “07h às
76 22:20h” e acrescentado o texto “incluindo os horários para utilização livre dos alunos”.
77 Também é incluído o parágrafo único com o texto “O horário com o agendamento das
78 aulas, atividades programadas, incluindo os horários para utilização livre dos alunos será
79 publicado no início de cada semestre ou quando for alterado”. Afonso retorna. Ana Lúcia
80 questiona se a CAE será responsável por publicar os horários livres para acesso aos
81 laboratórios. Cynthia responde que provavelmente a DAE será responsável. No artigo 22
82 é retirado o parágrafo único por entenderem que não diz respeito aos deveres. O mesmo
83 parágrafo será alocado mais adiante. Nos artigos 26 e 27 acrescenta o texto “gravar seus
84 dados em mídia apropriada”. Com anuência de todos os membros os artigos 26 e 27 são
85 invertidos para melhor clareza. No artigo 28 André questiona o uso das redes sociais e
86 sugere retirar o texto entre parênteses. Também comenta que página de relacionamento
87 não é a mesma coisa que rede social. Wilian é a favor de permitir o uso das redes sociais,
88 pois em algumas situações é bom para a divulgação do câmpus. Afonso lembra que não
89 temos rede disponível para liberar tal acesso, pois nosso limite é 20 MB. André questiona
90 qual seria o problema do aluno poder acessar redes sociais além de sobrecarregar a rede
91 e se abstém da discussão. Roberto avisa que precisará se retirar em dez minutos. Cynthia
92 propõe que os membros leiam novamente os documentos nos próximos quinze dias e
93 pontuem por e-mail à CDI suas sugestões, para que desta forma o período da reunião seja
94 para votar as sugestões/ alterações e não opinar. Desta forma, encerra a discussão no
95 artigo 27 e fica acordado entre presidente e demais membros o envio das sugestões até o
96 dia sete de março para votação na próxima reunião dos seguintes documentos: Minuta do
97 Regulamento dos Laboratórios de Informática e Minuta da Instrução Normativa PTB –
98 Substituição e Reposição de aulas. Afonso comenta que está à disposição na CTI para
99 possíveis dúvidas sobre o documento da CTI, pede autorização para encerrar sua
100 participação e sai. Wilian comenta que os docentes desejam ser alvo de consulta pública

101 antes de votar os documentos no CONCAM. Cynthia responde que o CONCAM é
102 composto pelos representantes do câmpus e que cada um deve repassar os documentos
103 para seus pares, buscar sugestões e votá-las nas reuniões do Conselho de Câmpus.
104 Roberto encerra sua participação na reunião. Cynthia continua e informa que o prazo de
105 cinco dias para análise dos documentos pode ser prorrogado mediante solicitação dos
106 membros e que a função do CONCAM é pensar na gestão do câmpus. Terminadas as
107 deliberações sobre os itens de pauta, a reunião encerra-se às vinte horas e trinta e sete
108 minutos. E para constar, eu, Gildete Mamede Sales, lavrei a presente ata que, depois de
109 lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho e pelos Conselheiros de
110 Câmpus.

111 Ana Lúcia Pereira da Silva Souza _____

112 André Luiz Favareto _____

113 Cynthia Regina Fischer _____

114 Kellen Cristina Martins do Carmo _____

115 Leandro José dos Santos _____

116 Márcia de Oliveira Cabral _____

117 Roberto da Anunciação _____

118 Wilian Ramalho Feitosa _____

119 (ASSINADA NO ORIGINAL)